



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

***DECRETO LEGISLATIVO Nº 264, DE 27 DE JUNHO DE 2011***

***OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO SENHOR RENATO BENEDETTI***

*Roberto Brandão Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:*

*PDL Nº 38/2011 – Autor: Vereador José Antonio Queiroz da Rocha - PSDB*

*ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense ao Senhor Renato Benedetti, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.*

*ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Porto Feliz, 27 de junho de 2011.*

*Roberto Brandão Rodrigues  
Presidente*

*Publicado na Secretaria da Câmara em 28 de junho de 2011.*

*Élide Martorano  
Diretora Administrativa*